



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

— ESTADO DE SÃO PAULO —

Praça Dr. Horácio Ramalho, 156 - Caixa Postal 201 - Centro - CEP 15900-000 - Fone: (16) 3253-9282 - Fax (16) 3253-9280  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br) E-mail: [camara@camarataquaritinga.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquaritinga.sp.gov.br)

**A Casa do Povo... A serviço do Povo!**

## **PORTARIA** **(CMT n.º 21/2017)**

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:**

No uso de suas atribuições legais, em especial a disposta no art. 28, inciso III, alínea "a",

**CONCE DE FÉRIAS** à servidora Zuleica Aparecida Francisco da Silva Colombo, lotada no cargo efetivo de Auxiliar Legioslativo, 30 (trinta) dias em descanso referente ao período aquisitivo 05/01/2016 à 04/01/2017.

I – Determina ainda que seja computado 1/3 sobre sua remuneração, conforme dispõe o art. 7º inciso XVII da Constituição Federal.

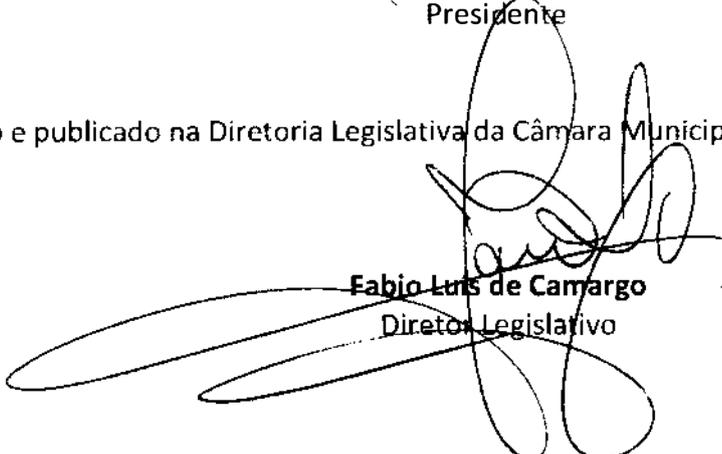
II – O período de gozo das férias deverá ser apostilado e controlado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal.

III - As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente da Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Taquaritinga, em 19 de junho de 2017.

  
**José Rodrigo De Pietro**  
Presidente

Registrado e publicado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, na data supra.

  
**Fabio Luis de Camargo**  
Diretor Legislativo